

RESOLUÇÃO nº 13/2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SIMPA e o Regimento Eleitoral 2016/2019 **RESOLVE:**

- Sobre o encaminhamento de recursos e resposta da Comissão aos mesmos, estes deverão ser protocolados junto à secretaria do SIMPA e serão respondidos em até dois dias úteis, com publicação no mural do SIMPA.

Comissão Eleitoral

Silvaneu Gomes

Off. S

Joniá B. Tracel

Kalder

Pimenta

José

[Signature]

[Signature]

RESOLUÇÃO nº 14/2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SIMPA e o Regimento Eleitoral 2016/2019 **RESOLVE:**

- Que o cadastramento de mesários será feito pela Comissão a partir do dia 14 de setembro até o final do pleito, devendo o interessado enviar um e-mail com os dados para simpa@simpa.org.br ou entregar os dados, na secretaria da entidade, conforme art. 24 do regimento:

§ 1º A relação dos mesários deve conter o **nome completo do funcionário, o número de matrícula, dados para contato e a Secretaria, Autarquia ou Fundação em que estiver lotado.**

§ 2º Não poderão atuar como mesários os servidores que:

- I - estiverem disputando as eleições;
- II - os cônjuges dos candidatos;
- III - os integrantes da CE; e
- IV - os integrantes da direção do Simpa.

A Comissão Eleitoral fará orientação aos mesários no dia 16/09, das 18h às 20h, no SIMPA. Serão disponibilizadas também orientações por escrito.

Comissão Eleitoral

Jilvane Mendes

Off

Cláudia B. Troesel

Kalvina
Pimenta

U.S.

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO nº 15/2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SIMPA e o Regimento Eleitoral 2016/2019 **RESOLVE:**

- Que o credenciamento de fiscais será feito pela Comissão a partir do dia 14 de setembro até o final do pleito, devendo ser enviado um e-mail para simpa@simpa.org.br ou entregues os dados, na secretaria da entidade, desde que estes sejam indicados pelos integrantes das chapas.

A relação dos fiscais deve conter o **nome completo do funcionário, o número de matrícula, dados para contato e a Secretaria, Autarquia ou Fundação em que estiver lotado.**

Para atuar como fiscal é necessário:

- Ser município ativo ou aposentado,
- Não ser membro da Comissão Eleitoral.

Os integrantes das chapas são fiscais natos.

Comissão Eleitoral

Filwang Moraes

Offel

Sônia B. Knoesel

Kalvete
Filwanta

Des

[Handwritten signature]

Resolução nº17 /2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

Em resposta a solicitação número 02 protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Foi solicitada junto a equipe de comunicação do SIMPA a publicação da página da comissão eleitoral nas redes sociais da entidade conforme ofício de número 07/16.

Atenciosamente

Juliano Moraes
Valéria
Carolina
U
[assinatura]
[assinatura]

Comissão Eleitoral



Comissão Eleitoral SIMPA 2016
Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

Resolução 18 /2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

Em resposta a solicitação protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Informar que as filmagens encontram-se a disposição para a visualização junto a secretaria do SIMPA.

Atenciosamente

Silvanio Wolfman
Uelsoff
João Alfredo
P. Wolfman
[Signature]
[Signature]

Comissão Eleitoral

Ofício nº19 /2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

Ao: Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Prezados,

Em resposta a solicitação protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Informar que não serão aceitos pedidos de revisão de recursos, uma vez que a matéria já foi definida e não houve a apresentação de fatos novos.

Atenciosamente

Handwritten signature in blue ink, likely of Eduardo Wolfman, with a circular stamp below it.

Comissão Eleitoral



Comissão Eleitoral SIMPA 2016

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

Resolução 20 /2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

Em resposta a solicitação protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Informamos que a matéria já é prevista como pauta da comissão, sendo parcialmente já atendida de acordo com as resoluções de número 14/06 e 15/06.

Atenciosamente

Comissão Eleitoral

Silviano Wolfman
Uol
Camilo B. Travençolo
P. B. Torres
[Signature]
[Signature]

Resolução nº21 /2016

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

Em resposta a solicitação de número 6 protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Informar que os roteiros e locais de votação serão divulgados no mural do SIMPA até o dia 16/09. Os mesmos poderão sofrer alterações conforme necessidade, sendo consultadas as chapas que disputam o pleito.

Atenciosamente

Comissão Eleitoral

Silvano Moraes
Wolffman
Luís B. Tronci
Pillbont
[assinatura]
[assinatura]

Resolução 22/16

Porto Alegre, 13 de Setembro 2016

Em resposta a solicitação de número 07 protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Informar que o conteúdo do recurso está contemplado na resolução de número 15/16

Atenciosamente

Comissão Eleitoral



Júlia B. Soares

Resolução 23/16

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

Em resposta a solicitação de número 08 protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Informar que:

- A) Foi solicitado junto a PMPA, conforme ofício 05/16, havendo somente a liberação da comissão eleitoral.
- B) O SIMPA não realizará impressão de materiais para as chapas, no entanto foi solicitado e deferido o auxílio financeiro no valor R\$1.000,00 por chapa.
- C) Foi solicitado no ofício 05/16 no dia 09/09/16, sorteado o quanto a agenda e divulgado de acordo com a resolução 12/2016

Atenciosamente

Comissão Eleitoral

Silvana Moraes
Elizete
[Assinatura]
[Assinatura]
João B. Trovati
[Assinatura]

Resolução 24/16

Porto Alegre, 13 de Setembro 2016

Em resposta a solicitação de número 09 protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

- a) Informar que recursos e solicitações formais devem ser protocoladas junto à secretaria do SIMPA.
- b) A Comissão Eleitoral também destaca que cada chapa poderá indicar um representante para acompanhar o processo de acordo com a resolução 11 de 09/09/2016.

Atenciosamente

Comissão Eleitoral

Silvane Lopes
David Truesel
Kátia
Gilberto
José
José

Resolução 25/16

Porto Alegre, 13 de Setembro 2016

Em resposta a solicitação de número 10 protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Não há qualquer definição regimentar ou estatutária em relação a atuação dos diretores do SIMPA, e os diretores de quaisquer entidades não podem ser cerceados a participação no processo eleitoral.

Atenciosamente


Jairo B. Lacerda

Comissão Eleitoral


Kelyche

Gilbuto



Comissão Eleitoral SIMPA 2016
Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

Resolução 26/16

Porto Alegre, 13 de Setembro 2016

Em resposta a solicitação de número 11 protocolada pelo Sr. Eduardo Wolfman no dia 09/09/2016 a Comissão Eleitoral vem por meio desta:

Não há qualquer previsão estatutária ou regimental quanto à divulgação da agenda dos diretores do SIMPA.

A agenda é dinâmica em função das demandas da categoria.

Atenciosamente

Comissão Eleitoral

Edson Wolfman
Presidente
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Sindicato dos Municípios
de Porto Alegre

Comissão Eleitoral SIMPA 2016

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

Resolução 27/16

Porto Alegre, 13 de Setembro 2016

Fica a disposição de cada chapa o auxílio financeiro no valor de até R\$1.000,00 a ser retirado junto a entidade na forma de ressarcimento a gastos de campanha mediante a apresentação de notas fiscais das despesas.

Atenciosamente

Libângulo Moraes

Libângulo Moraes

Roberta
Jaqueline B. Traesel

Comissão Eleitoral